RESOLUÇÃO Nº 109/2026 – CAP

Homologa Contrato de Prestação de Serviços entre UDESC e a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias (FIEPE/CAV).

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 24564/2026, tomada em sessão de 16 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o Contrato de Prestação de Serviços entre UDESC e a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias (FIEPE/CAV), tendo como objeto, a prestação de serviço pela CONTRATADA de apoio administrativo e financeiro para execução das atividades da Unidade Prestadora de Serviço “Laboratório de Tecnologia da Madeira II”, habilitada na CONTRATANTE por meio da Resolução nº 067/2021 do CAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP